



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



DECRETO N° 0022/2025.

“Dispõe sobre a segunda convocação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, e dá outras providências”.

O Secretário Geral de Governo e Administração do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei n.º 484/2009 e do Decreto n.º 002/2025.

CONSIDERANDO o Memorando n.º 167/SEMEC/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o Edital n.º 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado – SEMEC e Lei Municipal n.º 2.491/2025,

CONSIDERANDO os Termos de Desistência de Vaga apresentados pelas candidatas do 4º e 5º colocados de Monitor de Transporte Escolar, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR os classificados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, de São Francisco do Guaporé-RO, em caráter de urgência, para que se apresentem na sede da secretaria, conforme lista em anexo único.

Art. 2º - De acordo com o que descreve o Edital n.º 002/2025 em seu item 10.2, os candidatos deverão apresentar cópia dos comprovantes de escolaridade/capacitação/especialização (certificados) exigidos para a função, juntamente com os documentos pessoais, acompanhados dos seus originais, em 02 (duas vias) de igual teor.

Parágrafo único: Caso não haja comprovação de tais documentos, estará o candidato passível de eliminação, sendo convocado o candidato subsequente da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.


IZAIAS DRUMOND GOUVEA
Por Delegação
Decreto n.º 002/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



ANEXO ÚNICO
CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
002/SEMEC/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
SEMEC

Relação do Resultado definitivo para candidatos ao cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
RESULTADO DEFINITIVO - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Classif.	Candidato (a)	Pontuação	Idade	Situação
14º	ATILA MIRANDA DA SILVA	40	25 anos; 11 meses; 1 dia	Aprovada
15º	CLAUDIR GRAUNKE ROOS	40	22 anos; 6 meses; 3 dias	Aprovado